



**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DO
LITORAL OESTE – CORSOLO**
RESOLUÇÃO - CPMRS-RLN Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Gestor do serviço de Inspeção Municipal para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo no Exercício 2026, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LÁZARO NICOLAU DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº: 645.XXX.483-87, portador do RG nº. XXXXXXXX SSP/CE, para desempenhar as atribuições de Gestor do serviço de Inspeção Municipal, classe C, padrão 15, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Oeste.

Art. 2º. O servidor nomeado ficará vinculado administrativamente ao CORSOLO, fazendo jus à remuneração correspondente ao cargo em comissão, nos termos da legislação e dos atos normativos internos do Consórcio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 02 de janeiro de 2026.

Felipe Souza Pinheiro
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo



**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DO
LITORAL OESTE – CORSOLO**

PORTARIA - CPMRS-RLN N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor de Sanidade Animal no âmbito do
Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. do
Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos
do Litoral Oeste – CORSOLO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de gestão técnica e administrativa do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., no âmbito do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LÁZARO NICOLAU DA SILVA, nomeado para o Cargo em Comissão de Gestor, para exercer a FUNÇÃO DE GESTOR DE SANIDADE ANIMAL, responsável pela gestão do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., no âmbito do CORSOLO.

Art. 2º Compete ao Gestor de Sanidade Animal:

- I – Coordenar e supervisionar todas as atividades do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.;
- II – Elaborar, revisar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das inspeções;
- III – Deferir processos administrativos relativos a registros e cadastros;
- IV – Definir as frequências mínimas e as datas previstas de fiscalização nos estabelecimentos;
- V – Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe de inspeção;
- VI – Organizar e promover treinamentos e capacitações para os fiscais do S.I.M.;
- VII – Julgar processos administrativos para aplicação de penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- VIII – Proceder à emissão de documentos oficiais do S.I.M.;
- IX – Atuar como gestor responsável para esclarecimento de dúvidas e resolução de conflitos relacionados às inspeções sanitárias.

Art. 3º A presente designação possui natureza funcional, não implicando criação de cargo diverso nem alteração da estrutura administrativa do Consórcio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapipoca/CE, 02 de janeiro de 2026.



**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DO
LITORAL OESTE – CORSOLO**

**Felipe Souza Pinheiro
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - Corsolo**